



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 04/2018 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE ABRIL/2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 718	04
Portaria 777	04
Portaria 778	04
Portaria 779	05
Portaria 780	05
Portaria 781	05
Portaria 782	06
Portaria 783	06
Portaria 784.....	07
Portaria 785	07
Portaria 786.....	08
Portaria 787	08
Portaria 788	09
Portaria 789.....	09
Portaria 790	10
Portaria 791	10
Portaria 847	11
Portaria 848	11
Portaria 849	11
Portaria 858	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 718, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o Processo nº. 23192.037607.2015-25 bem como o Parecer nº. 00099/2018/PFE-IFMT/PGF/AGU;

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23192.037607.2015-25, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VINICIUS DE MORAES ARANTES – Matrícula SIAPE 1772190
PAULO ROGER ROSENO DIAS – Matrícula SIAPE 1807729
JONIL DOS SANTOS QUEIROZ – Matrícula SIAPE 1658508

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 777, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.024347.2016-78, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

BRUNO JOSÉ COUTINHO - Matrícula SIAPE nº 1444542
PAULO ROGER ROSENO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1807729
DOUGLAS NEVES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1498423

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.001949.2018-19,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.001949.2018-19, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

VINÍCIUS DE MORAES ARANTES - Matrícula SIAPE nº 1772190

PAULO ROGER ROSENO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1807729

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 779, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria IFMT nº 2.976/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21/12/2017, referente ao Processo IFMT nº 23196.000822.2017-83, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 39/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 09 de abril de 2018;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.976, de 13.12.2017;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 780, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 40/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **VINÍCIUS DE MORAES ARANTES**, matrícula SIAPE nº 1772190, em substituição ao servidor **EVERTOM ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2880971, para recompor a Comissão de Investigação Preliminar que fora designada pela portaria nº. 52 de 11 de janeiro de 2018;

II A Comissão de Investigação Preliminar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 52, de 11.01.2018;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 781, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.016508.2017-31, em face do servidor matrícula SIAPE nº 1354541, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CHALANI KINTIA DE FREITAS - Matrícula SIAPE nº 1807715

BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO - Matrícula SIAPE nº 1444542

PAULO ROGER ROSENO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1807729

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 782, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23188.000117.2011-17,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.000117.2011-17, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA FILHO - Matrícula SIAPE nº 2577867

HENRIETT MARQUES MONTANHA - Matrícula SIAPE nº 1518404

DOUGLAS NEVES DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1498423

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 44/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.369, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 13 de 13.06.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016510.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.369, de 08.06.2017;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 784, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.553, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 24, de 19.10.2017, referente ao Processo IFMT nº 23188.033516.2014-07, ante as razões apresentadas no Memorando 05/2018 assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.553/2017;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 785, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 2.986, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21.12.2017, referente ao Processo IFMT nº 23188.016509.2017-85, ante as razões apresentadas no Memorando 01/2018 assinado pelo presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.986/2017;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 786, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e com fundamento no artigo 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva designada pela Portaria IFMT nº 2.976/2017, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 26, de 21/12/2017, referente ao Processo IFMT nº 23196.000822.2018-83, ante as razões apresentadas no DESPACHO Nº 47/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 09 de abril de 2018;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.976, de 13.12.2017;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 787, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 049/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 15 de fevereiro de 2018

RESOLVE:

I – Designar a servidora **MIGUEL EUGENIO MINUZZI**, matrícula SIAPE nº 2486661 em substituição a servidora **ISABEL CRISTINA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1837065 para recompor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que fora designada pela portaria nº. 2.003 de 17/08/2017;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.003, de 17.08.2017;

IV – Cientifique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 788, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.001049.2018-71,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.001049.2018-71, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CHALANI KINTHIA DE FREITAS - Matrícula SIAPE nº 1807715

ISABEL CRISTINA ROHRIG – Matrícula SIAPE nº 1921105

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 789, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 4º, I da Portaria 335/2006 da CGU, e considerando o Processo nº 23188.000841.2018-18,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23188.000841.2018-18, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

ADEMILSON LIRA DE MATOS - Matrícula SIAPE nº 1585844

HEBERT MICHEL CAMPANIM DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 1845571

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 790, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23194.035131.2017-30,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.035131.2017-30, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

PAULO ROGER ROSENO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1807729

NATACHA CHABALI FERRAZ - Matrícula SIAPE nº 1577788

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 1453217

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 791, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade na apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.016463.2017-15, em face do servidor matrícula SIAPE nº 2444550, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

PAULO ROGER ROSENO DIAS - Matrícula SIAPE Nº 1807729

HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2151251

EVANDRO MACIEL GARCIA - Matrícula SIAPE nº 2090519



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

V – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 847, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o DESPACHO Nº 048/2018 CORREIÇÃO/RTR/IFMT, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria IFMT nº 1.792, de 21 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 18, de 27.07.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23193.026372.2017-06, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.792, de 21.07.2017;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 848, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, e considerando o Processo nº 23194.000869.2018-67,

RESOLVE:

I – Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos constantes do processo nº. 23194.000869.2018-67, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
trabalhos:

LUIZ DE ANUNCIÇÃO - Matrícula SIAPE nº 272197

HENRIETT MARQUES MONTANHA - Matrícula SIAPE nº 1518404

GREICE APARECIDA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 272505

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV – Cientifique-se e Cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 849, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria IFMT nº 2.712, de 07 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 25, de 17.11.2017, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.034967.2017, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.712, de 07.11.2017;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT

PORTARIA Nº 858, DE 18 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria nº 874, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, com fundamento nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Relatório final lavrado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 1.993 de 17 de agosto de 2017 que apontou possível acúmulo ilegal de cargos públicos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Considerando ainda o art. 118, *caput*, da Lei 8.112/1990 bem como o artigo 37, XVI da CF/88 que, como regra, veda o acúmulo de cargos públicos;

RESOLVE:

I – Designar os servidores **Henriett Marques Montanha**, Psicóloga, matrícula SIAPE 1518404, **Greice Aparecida de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 272505, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME	DE CARGO	CNPJ – EMPRESA/ÓRGÃO
		TRABALHO/REGIME JURIDICO		REF. ACÚMULO
Djalma Antônio de Souza	02772432	40 H ESTATUTÁRIO	Contramestre de Ofício	03.533.064/0001-46 – CUIABÁ PREFEITURA MUNICIPAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se, observando-se que os prazos só serão prorrogados mediante justificativa e que o não cumprimento dos mesmos poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

GLAUCIA MARA DE BARROS
Reitora substituta em exercício do IFMT